



Câmara Municipal de Governador Lindenberg  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2013**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à V. Exa., após ouvida a Douta Decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Pesar aos Ex.mos Senhores Familiares da **SRª LÚCIA MARIANELLI MORELLO**, falecida aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do presente ano.

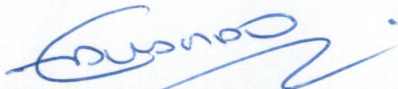
Ressaltam os Vereadores signatários que o passamento da **SRª LÚCIA MARIANELLI MORELLO** consternou a todos, por tudo o que ele representava para os familiares e para toda a nossa região, vez que nutria para com o Município de Governador Lindenberg/ES um sentimento de profunda amizade.

No seio da comunidade, e principalmente de sua família, além de uma imensa saudade, deixa exemplos de fé e perseverança que devem ser admirados, seguidos e perpetuados pelas presentes e futuras gerações.

Desejam ainda os Vereadores signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais da Casa, perpetuando esses exemplos de dignidade, altruísmo e cidadania que tanto enobrecem a vida de qualquer ser humano e que marcaram a passagem terrena da **SRª LÚCIA MARIANELLI MORELLO**.

É a Moção.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, 20 de Maio de 2013.

  
**EDUARDO RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador

  
**LEOCIR FEHLBERG**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GOVERNADOR LINDENBERG  
**PROTOCOLO**

Nº 349/13 Fis. Livro

Governador Lindenberg em 24/05/2013

  
FUNCIONÁRIO